

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Portaria PROGEP/UFOB nº 31, de 7 de janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 519, de 01 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 11/12/2026, a validade do processo seletivo para concessão de afastamento integral para qualificação em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral aos servidores docentes, conforme o item 1.2 do Edital nº 03/2024/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria vigora desde 11/12/2025.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por CLAYTON DA SILVA BARCELOS, Pro-reitor(a),
em 07/01/2026, às 15:01,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/406020>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe